



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO

ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS terça-feira, 16 de dezembro de 2025 – EDIÇÃO Nº 986



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 147, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 147, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – “CAE”, e dá outras providências.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 592/2021, de 20 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros (titulares e suplentes) do Conselho de Alimentação Escolar – “CAE” do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, a saber:

I - Representantes da Poder Executivo:

Titular: Edilane Gomes Belém

Suplente: Lara Saraiva Miranda

II - Representantes de Professores da Educação Básica:

Titular: Lindalva Miranda Leite

Suplente: Paula Dias da Silva

Titular: Daiane Ribeiro de Souza

Suplente: Alinhe da Silva Oliveira

III - Representantes de Pais:

Titular: Liliane Alves de Sousa Ribeiro

Suplente: Luzia Montelo Miranda

Titular: Milena Gomes de Almeida

Suplente: Lorena Pereira Martins

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ana Permina de Almeida Belizário (Igreja Católica)

Suplente: Irene Andrade da Costa Silva (Igreja Católica)

Titular: Maria de Jesus Lopes Pereira

Suplente: Maria Bonfim Gomes da Silva

Art. 2º - O mandato de cada Conselheiro será de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Parágrafo único: A participação dos membros no Conselho será exercido gratuitamente, sem gerar vínculo empregatício com o Município.

Art. 3º - Declara sem efeito o DECRETO Nº 106, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal



GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal